

LEI Nº 2411/81  
de 20 de fevereiro de 1981

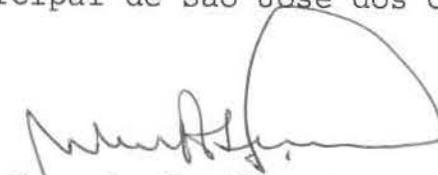
Declara de utilidade pública a  
Sociedade Amigos do Jardim Ismê-  
nia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
guinte Lei,

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pú-  
blica a Sociedade Amigos do Jardim Ismênia.

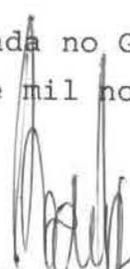
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de fevereiro de 1981.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefe-  
rito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oiten-  
ta e um.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues  
Chefe de Gabinete